

PORTARIA N.º 2861/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.002213/2017-65;

Considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 20/03/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (05 anos, 04 meses e 17 dias), prestado pela servidora JUSSARA MARIA DA SILVA PEREIRA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 19 de outubro de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício